

ANEXO X

METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO

Contratação de empresa especializada com objetivo de realizar a avaliação dos ativos da DME Distribuição S/A - DMED e, correspondente Laudo da Base de Remuneração Regulatória – BRR do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica.

1- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarada vencedora a empresa que apresentar a proposta de acordo com as especificações da RFP e obtiver a melhor pontuação total para a prestação dos serviços, com base na fórmula a seguir:

$$P_t = 0,8.P_{tc} + 0,2.P_{pr}$$

Onde:

P_t – Pontuação total da proposta;

P_{tc} – Pontuação final para a proposta técnica;

P_{pr} – Pontuação final para a proposta de preço.

Observação: **RFP** = Request for Proposal/Solicitação de Proposta.

2- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

A pontuação final para o preço ofertado pelo serviço (P_{pr}) será calculada da seguinte maneira:

$$P_{pr} = 100 \times \frac{\text{MENOR PREÇO OFERTADO}}{\text{PREÇO OFERTADO}}$$

Onde:

Menor Preço Ofertado – é o menor valor ofertado na concorrência;

Preço Ofertado – é o valor ofertado na proposta em exame.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

A pontuação final para a proposta técnica (P_{tc}) será calculada da seguinte maneira:

$$P_{tc} = P_{ep} + P_{dp} + P_{co} + P_{es}$$

Onde:

P_{tc} – Pontuação final para a proposta técnica;

P_{ep} – Pontuação da empresa;

P_{dp} – Pontuação do diretor do projeto;

P_{co} – Pontuação dos coordenadores;

P_{es} – Pontuação dos especialistas;

Estará eliminada a proposta que obtiver pontuação final para a proposta técnica menor do que 60 ($P_{tc} < 60$).

A tabela seguinte resume os fatores de avaliação utilizados e as respectivas pontuações máximas.

Critérios Considerados na Avaliação da Proposta Técnica

Ítem	Descrição	Pontuação Máxima
1.	Critérios para Pontuação da Empresa	38
1.1	Experiência Específica	38
2.	Critérios para Pontuação do Diretor do Projeto	17
2.1	Formação Profissional / Acadêmica	4,5
2.2	Experiência na atividade	2,5

Ítem	Descrição	Pontuação Máxima
2.3	Experiência Específica	10
3.	Critérios para Pontuação dos Coordenadores	33
3.1	Formação Profissional / Acadêmica	18
3.2	Experiência Específica	15
4.	Critérios para Pontuação dos Especialistas	12
4.1	Formação Profissional / Acadêmica	4
4.2	Experiência Específica	8
TOTAL		100

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA EMPRESA:

A avaliação da Empresa será feita com base na sua experiência específica na especialidade objeto desta contratação, visando a determinar a sua qualificação para o pleno atendimento do trabalho proposto. A tabela seguinte apresenta os critérios adotados para avaliação da Empresa.

Critérios para Pontuação da Empresa

1. Critérios para Pontuação da Empresa		Pontuação Máxima	
1.1 Experiência Específica		38	
1.1.1 A experiência será comprovada mediante atestados de trabalhos relativos à determinação de base de remuneração regulatória realizados em Distribuidora de Energia Elétrica.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 16 (dezesesseis) trabalhos.	0,5 (meio) pontos por trabalho.	8
1.1.2 Apresentar atestados que acreditem experiência específica em Distribuidora de Energia Elétrica com mais de 350.000 clientes.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 12 (doze) trabalhos.	0,5 (meio) ponto por trabalho	6
1.1.3 Apresentar atestado que acredite experiência em trabalho referente à revisão tarifária em Distribuidoras de Energia Elétrica do 1º e 2º ciclo.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos.	0,5 (meio) ponto por trabalho	3
1.1.4 Apresentar atestado que acredite	Serão admitidos, para	1 (um) ponto	6

1. Critérios para Pontuação da Empresa		Pontuação Máxima	
experiência em trabalho referente à revisão tarifária em Distribuidoras de Energia elétrica do 3º ciclo.	fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos.	por trabalho.	
1.1.5 Apresentar atestado que acredite experiência em trabalho referente à revisão tarifária em Distribuidoras de Energia Elétrica do 4º ciclo.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos.	1,5 (um e meio) ponto por trabalho.	9
1.1.6 Apresentar atestado que acredite experiência em trabalho referente à revisão tarifária em Distribuidoras de Energia Elétrica do 5º ciclo.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 3 (três) trabalhos.	2 (dois) ponto por trabalho.	6
TOTAL			38

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DIRETOR DO PROJETO

A avaliação do Diretor do Projeto será feita com base em sua formação profissional/acadêmica, sua experiência na atividade e na especialidade objeto desta contratação, visando à determinação da qualificação do mesmo para o pleno atendimento do trabalho ora proposto. Somente será qualificado para pontuação o profissional que comprovar vínculo empregatício com a empresa proponente através de apresentação de livro de registro de empregados ou, no caso de sócio, contrato social. A tabela seguinte apresenta os critérios adotados para avaliação do Diretor do Projeto.

Critérios para Pontuação do Diretor do Projeto

2. Critérios para Pontuação do Diretor do Projeto		Pontuação Máxima
2.1 Formação Profissional/Acadêmica		4,5
2.1.1 Serão considerados neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade) ou administrador de empresas ou	Certificado de Especialização (**).	0,5

2. Critérios para Pontuação do Diretor do Projeto		Pontuação Máxima
2.1 Formação Profissional/Acadêmica		4,5
contador. Será pontuado 1 (um) profissional (*).		
2.1.2 Serão considerados neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade) ou administrador de empresas ou contador. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Mestrado (**).	1,5
2.1.3. Serão considerados neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade) ou administrador de empresas ou contador. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Doutorado (**).	2,5
2.2 Experiência na Atividade		2,5
2.2.1. Compreende a experiência em consultoria em serviços para Distribuidoras de Energia Elétrica, em serviços referentes às especialidades da RFP (determinação de base de remuneração regulatória) (***)	Será considerado, para fins de pontuação, a experiência entre no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) anos.	2,5
2.3 Experiência Específica		10
2.3.1 A experiência do diretor do projeto será comprovada mediante atestados de trabalhos, conforme objeto dessa licitação, realizados em empresas de distribuição de energia elétrica.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) trabalhos. 1 (um) ponto por trabalho.	10
TOTAL		17

(*) A formação acadêmica será comprovada por documento oficial emitido pela instituição competente

(**) Serão considerados, para fins de pontuação, Certificado de Especialização, Mestrado ou Doutorado, desde que devidamente comprovados por documento oficial emitido pela instituição competente.

(***) A comprovação de experiência na atividade deverá ser feita mediante apresentação de atestado de qualificação técnica do profissional.

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS COORDENADORES

A avaliação dos Coordenadores será feita com base em sua formação profissional/acadêmica e sua experiência específica na especialidade objeto desta contratação, visando determinar a sua qualificação para o pleno atendimento do trabalho proposto. Somente será qualificado para pontuação o profissional que comprovar vínculo empregatício com a empresa proponente através de apresentação de livro de registro de empregados ou, no caso de sócio, contrato social.

Os Coordenadores avaliados serão 3 (três):

Coordenador de área de Engenharia

Coordenador de área de Avaliações Patrimoniais

Coordenador da área Contábil

Critérios para Pontuação dos Coordenadores

3. Critérios para Pontuação dos Coordenadores		Pontuação Máxima	
3.1 Coordenador de Engenharia			11
3.1.1 Formação Profissional / Acadêmica			
Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Especialização (**).		1

3. Critérios para Pontuação dos Coordenadores		Pontuação Máxima	
<p>Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional (*).</p>	<p>Certificado de Mestrado (**).</p>		2
<p>Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional (*).</p>	<p>Certificado de Doutorado (**).</p>		3
3.1.2 Experiência Específica			
<p>Compreende a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica, referentes às especialidades da RFP (**).</p>	<p>Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) trabalhos.</p>	1 ponto por trabalho	5
3.2 Coordenador área de Avaliações Patrimoniais			11
3.2.1 Formação Profissional / Acadêmica			
<p>Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional (*).</p>	<p>Certificado de Especialização (**).</p>		1
<p>Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional (*).</p>	<p>Certificado de Mestrado (**).</p>		2
<p>Será considerado neste item o profissional com formação em engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional (*).</p>	<p>Certificado de Doutorado (**).</p>		3
3.2.2 Experiência Específica			
<p>Compreende a experiência em serviços para Distribuidoras de Energia Elétrica, referentes às especialidades da RFP (**).</p>	<p>Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) trabalhos.</p>	1 ponto cada trabalho	5

3. Critérios para Pontuação dos Coordenadores		Pontuação Máxima	
3.3 Coordenador área Contábil			11
3.3.1 Formação Profissional / Acadêmica			
Será considerado neste item o profissional com formação de Contador. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Especialização (**).		1
Será considerado neste item o profissional com formação de Contador. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Mestrado (**).		2
Será considerado neste item o profissional com formação de Contador. Será pontuado 1 (um) profissional (*).	Certificado de Doutorado (**).		3
3.3.2 Experiência Específica			
Compreende a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica, referentes às especialidades da RFP (**).	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos.	1 ponto por trabalho	5
TOTAL			33

(*) A formação acadêmica será comprovada por documento oficial emitido pela instituição competente

(**) Serão considerados, para fins de pontuação, Certificado de Especialização, Mestrado ou Doutorado nas áreas de Engenharia ou Ciências Contábeis, desde que devidamente comprovados por documento oficial emitido pela instituição competente.

(***) A comprovação de experiência na atividade deverá ser feita mediante apresentação de atestado de qualificação técnica do profissional.

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

A avaliação dos Especialistas será feita com base em sua formação profissional/acadêmica e sua experiência na especialidade objeto desta contratação, visando a determinar a sua qualificação para o pleno atendimento do trabalho proposto. Somente será qualificado para pontuação o profissional que comprovar vínculo empregatício com a empresa proponente através de apresentação de livro de registro de empregados ou, no caso de sócio, contrato social.

Os Especialistas avaliados serão 4 (quatro):

Especialista em Avaliações Cíveis

Especialista em Avaliações Eletromecânicas

Especialista em Conciliações físico-contábeis

Especialista em Inventários de redes de distribuição

Critérios para Pontuação dos Especialistas

4. Critérios para Pontuação dos Especialistas		Pontuação Máxima	
4.1 Especialista em Avaliações Cíveis			3
4.1.1 Formação Profissional / Acadêmica			
Será considerado neste item o profissional com formação em Engenharia Civil. Será pontuado 1 (um) profissional.	Certificado de Graduação (*).		1
4.1.2 Experiência Específica			
Compreende a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica em avaliações cíveis	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (**)	0,5 ponto por trabalho	2
4.2 Especialista em Avaliações eletromecânicas			3
4.2.1 Formação Profissional / Acadêmica			
Será considerado neste item o profissional com formação em Engenharia Mecânica, Elétrica ou Eletromecânica. Será pontuado 1 (um) profissional.	Certificado de Graduação (*).		1

4. Critérios para Pontuação dos Especialistas		Pontuação Máxima	
4.2.2 Experiência Específica			
Compreende a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica em avaliações eletromecânicas	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (**)	0,5 ponto por trabalho	2
4.3 Especialista em Conciliações físico contábeis			3
4.3.1 Formação Profissional / Acadêmica			
Será considerado neste item o profissional com formação em Ciências Contábeis (Contador). Será pontuado 1 (um) profissional.	Certificado de Graduação (*).		1
4.3.2 Experiência Específica			
Compreende a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica em conciliações físicas contábeis de ativo imobilizado.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (**)	0,5 ponto por trabalho	2
4.4 Especialista em Inventários de Redes de Distribuição			3
4.4.1 Formação Profissional / Acadêmica			
Será considerado neste item o profissional com formação de engenharia (qualquer especialidade). Será pontuado 1 (um) profissional .	Certificado de Graduação (*).		1
4.4.2 Experiência Específica			
Compreende a experiência em serviços para distribuidoras de energia elétrica em inventários de redes de distribuição.	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (**)	0,5 ponto por trabalho	2
TOTAL			12

(*) A formação acadêmica será comprovada por documento oficial emitido pela instituição competente.

(**) A comprovação de experiência na atividade deverá ser feita mediante apresentação de atestado de qualificação técnica do profissional.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES A EMISSÃO DOS ATESTADOS SOLICITADOS NESTE ANEXO:

Não serão aceitos atestados expedidos por Permissionárias de Energia Elétrica

Não serão aceitos atestados expedidos por empresas cuja atividade seja diferente de distribuidoras de energia elétrica, tais como, por exemplo: transmissoras, geradoras, etc.....

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante deverá:

- 1) **Anexar toda a documentação solicitada nos Anexos X e XII no ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA TÉCNICA).**
- 2) **Preencher a planilha do Anexo XII com as informações solicitadas e colocar dentro do ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA TÉCNICA).**
- 3) **Anexar a documentação para comprovar cada campo preenchido.**

Atenção quanto ao Anexo XII, pois a planilha possui várias “abas” de acordo com cada critério de pontuação conforme segue:

- a) **Pontuação Geral;**
- b) **Experiência da Licitante;**
- c) **Experiência e Qualificação Profissional do Diretor do Projeto;**
- d) **Experiência e Qualificação Profissional dos Coordenadores;**
- e) **Experiência e Qualificação Profissional dos Especialistas;**